



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 70 • 1 de agosto de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)
Ato do Presidente

De 24 de julho de 2025

Processo SEI-070002/004488/2020 3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ANEXO II

Metodologia de Avaliação da CACG

Planilhas

As planilhas que compõem o Programa de Trabalho serão preenchidas com os resultados verificados em cada período de avaliação e consistirão no processo objetivo de construção das notas finais e geral, sobre as quais incidirá o julgamento conclusivo da avaliação quanto ao cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

Apuração de resultado

A apuração dos resultados a serem apresentados em cada período e para cada critério de avaliação do indicador de desempenho será feita em conformidade com a orientação prevista na respectiva planilha do indicador, segundo critérios nela definida no Contrato de Gestão.

Cálculo das Notas

A Nota é a representação numérica da análise comparativa entre a meta estabelecida e o resultado alcançado. O seu valor varia de 0 a 10 e, para o caso das notas parciais, corresponde ao valor pro rata ou total de etapas de processo gerencial atendidas no período. A Nota final para cada indicador e período de avaliação, por sua vez, é a média ponderada das notas parciais com os pesos respectivos a cada um dos critérios.

Para o cálculo da Nota Geral, para cada período, é feita a operação ponderada entre os valores das notas finais de cada indicador com os pesos respectivos.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO							
Indicadores		Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito Geral	Fórmula de cálculo e conceitos	
1	Indicador 1	3	8,0	8,5	Bom	Nota Geral = ($\sum$ Nota * Peso Indicador/ $\sum$ peso indicador)	
2	Indicador 2	2	9,0			Conceitos	
3	Indicador 3	1	7,0				
4	Indicador 4	4	8,0			Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	Indicador 5	3	10,0			Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ANEXO III

PRINCÍPIOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

- a) **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;
- b) **Homogeneidade:** na construção de indicadores devem ser consideradas apenas variáveis (ou critérios) homogêneas;
- c) **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funciona e permite a tomada de decisões gerenciais;
- d) **Validade:** o indicador deve refletir o fenômeno a ser monitorado;
- e) **Autonomia de gestão:** o indicador deve medir os resultados atribuíveis às ações que se quer monitorar, devendo ser evitados indicadores que possam ser influenciados por fatores externos à ação do gestor;
- f) **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolver dificuldades de cálculo ou de uso;
- g) **Seletividade:** cada indicador deverá ser suficiente o bastante para indicar a qualidade da gestão para o fim desejado, não devendo ser utilizado mais de um indicador ou sobreposições entre as finalidades dos indicadores para medir o desempenho em um mesmo fim;
- h) **Cobertura:** os indicadores devem representar adequadamente a amplitude e a diversidade de características do fenômeno monitorado, resguardado o princípio da seletividade e da simplicidade;
- i) **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável; em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa;
- j) **Acessibilidade:** deve haver facilidade de acesso às informações primárias, bem como de registro e manutenção, para o cálculo dos indicadores;
- k) **Estabilidade:** a estabilidade conceitual das variáveis componentes e do próprio indicador, bem como a estabilidade dos procedimentos para sua elaboração, são condições necessárias ao emprego de indicadores para avaliar o desempenho ao longo do tempo;
- l) **Confiabilidade:** para que haja confiabilidade, é necessário que a fonte dos dados utilizada para o cálculo do indicador seja confiável, de tal forma que diferentes avaliadores possam chegar aos mesmos resultados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

RELAÇÃO DE BENS

(Anexo IV da Resolução nº xxxxx/2020)

PRESTAÇÃO DE CONTAS () PARCIAL () FINAL

PERÍODO DE : / / a / /

Delegatária: _____				Contrato de Gestão N° _____ / _____		
COMPROVANTE DE DESPESA	NÚMERO BEM PATRIMONIAL INEA (ED)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (Em R\$)	VALOR TOTAL (Em R\$)	DESTINAÇÃO PÓS EXECUÇÃO, QUANDO COUBER
Subtotal ou total						
Local e Data						
Responsável - NOME, CPF E ASSINATURA						

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PERÍODO DE : / / a / /

¹Cheque Depósito, TED, DOC ² Nota Fiscal, Fatura, Recibo, Cupom Fiscal, etc...



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS NO PERÍODO E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

(Anexo VI da Resolução nº XXXXX/2020)

Delegatária: _____		Contrato de Gestão Nº _____ / _____	
Período de Vigência: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____		Prestação de Contas () PARCIAL () FINAL	
Banco: _____		Agência: _____	Conta (Corrente/ Poupança): _____

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS			
	Item	Valor (Em R\$)	Observação
(A)	Saldo Inicial		
(B)	Repasse/Transferência Recebida		
(C)	Rendimento de aplicação financeira		
(D)	Recursos disponíveis (A+B+C)		
(E)	Despesas efetuadas		
(F)	Saldo (D-E)		

EXTRATO BANCÁRIO			
(A)	Saldo conforme extrato bancário em: ____ / ____ / ____ (último extrato apresentado)		
(B)	Cheques e outros documentos emitidos e não pagos		
(C)	Depósitos não acusados pelo banco		
(D)	(A-b+C) saldo do demonstrativo		

Quadro de ajustes			
(B) Debitos a confirmar		(c) Créditos a confirmar	
Cheques e outros documentos emitidos e não pagos		Depósitos não acusados pelo banco	
DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Valor em (R\$)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Valor em (R\$)
Total (B)		Total (C)	

Local e Data
Responsável pelo órgão (Nome, CPF e Assinatura)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA
DELEGATÁRIA
(Anexo VII da Resolução nº XXXXX/2020)

DELEGATÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO Nº
-------------	-----------------------

PERÍODO DE VIGÊNCIA __/__/__ A __/__/__	PRESTAÇÃO CONTAS: () PARCIAL () FINAL
--	---

Em conformidade com o inciso IV do art. 22 do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, declaro que houve a correta aplicação dos recursos financeiros, em todas as contratações realizadas, por esta entidade delegatária, no uso de suas atribuições para o cumprimento do objeto previsto na cláusula 1ª do contrato de Gestão/INEA nº __/__/__.

Local e Data:

Nome, CPF e Assinatura do Ordenador de Despesas da Delegatária:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

RELATÓRIO DE AUDITORIA (Anexo VIII da Resolução nº xxxx/2020)

1) QUESTÕES DE AUDITORIA: Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

ANALISE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE (Resolução Nº 160 de 11 de Dezembro 2011)		SIM/NÃO OU NÃO SE APLICA	FLS.
1	Objeto devidamente especificado pela Requerente?		
2	A necessidade do objeto está devidamente justificado?		
3	Houve dispensa de seleção de proposta ou inexigibilidade com sua fundamentação legal?		
4	O extrato do ato convocatório, para seleção de propostas, foi publicado em jornal de circulação local e na página eletrônica da delegatária para os valores inferiores a R\$ 80.000,00?		
5	O extrato do ato convocatório para seleção de proposta para valores superiores a R\$ 80.000,00 foi publicado em jornal de circulação regional(estadual) e na página eletrônica da delegatária?		
6	Foi comprovado os casos de Inexigibilidade na contratação de serviços técnicos especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização?		
7	Houve comprovação de exclusividade, fornecida por meio de atestado, fornecido pelo Órgão de registro do comércio, ou entidades equivalentes, se for o caso, conforme determinado no Inciso X do artigo 20 da Res. nº 160/2011?		
8	Consta no processo a documentação relativa a qualificação técnica, prevista no ato convocatório?		
9	Foi observado os procedimentos nos casos de dispensa conforme previsto no artigo 20 da Res. nº 160/2011?		
10	Foi justificado e autorizado pelo responsável da delegatária à escolha do fornecedor, e também, ao preço, se os mesmos estão compatíveis aos praticados no mercado?		
11	As minutas dos atos convocatórios e seus contratos e aditivos, bem como os procedimentos de dispensa e inexigibilidade, foram submetidos previamente à assessoria jurídica da delegatária?		
12	Consta no processo documentação relativa a habilitação jurídica, constando a expressão, confere com o original? - Art.21- Res.nº 160/2011		
13	Os processos estão devidamente autuados?		
14	Consta no processo os atos de homologação e adjudicação, convocando o vencedor do certame para assinar o contrato, dentro do prazo definido no ato convocatório?		
15	Foi observado o acréscimo ou supressão previsto no Art. 28. Inciso V da Res.nº 160/2011?		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS		SIM/NÃO OU NÃO SE APLICA	FLS.
1	Os valores pagos estão de acordo com as parcelas contratadas?		
2	Houve retenção do INSS, IRRF, ISS e CSLL nos pagamentos efetuados?		
3	As parcelas foram pagas, no vencimento, conforme cronograma de pagamento do contrato?		
4	Os comprovantes de despesas são hábeis e estão em nome do Contratante?		
5	Os pagamentos. foram efetuados, em nome do beneficiário contratado?		
6	O objeto contratado está de acordo com as especificações licitadas?		
7	Os comprovantes de despesas possuem data, descrição detalhada do objeto, valores unitários e total?		
8	Foi observado no contrato, as condições para pagamento de cada parcela?		
9	Constam as atestações dos funcionários, designados no contrato, de que o material ou serviço foi recebido e/ou aceito?		
10	Todos os documentos estão devidamente assinados?		
11	Os processos estão devidamente autuados?		

2) ACHADOS DE AUDITORIA

Caso as questões relacionadas acima originarem um achado de auditoria, este deve ser detalhado, bem como as evidências constatadas, e apresentar ainda sua conclusão e recomendações visando à correção das falhas verificadas, nas quais deverá evitar-se textos imprecisos ou genéricos que não permitam adequada avaliação da sua implementação

3) PARECER DE AUDITORIA

(Usar o texto a seguir em caso de regularidade)

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Resolução INEA Nº 160/2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, estando em condição de ser arquivada, pelo prazo de 5(cinco) anos,

(Usar o texto a seguir em caso de regularidade com ressalvas)

Da análise do processo de prestação de contas e após diligências efetuadas junto aos setores responsáveis, restaram as seguintes impropriedades *(elencar todas as impropriedades e citar a norma infringida)*.

Apesar dos apontamentos acima, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos.

Sendo assim, diante das impropriedades apontadas acima, considera-se **REGULAR COM RESSALVA(S)** a presente prestação de contas, estando em condição de ser arquivada,.

(Usar o texto a seguir em caso de irregularidade)

Da análise do processo de prestação de contas e após diligência aos setores responsáveis, restaram as seguintes impropriedades *(elencar todas as impropriedades e citar a norma infringida)*:

Sendo assim, considera-se **IRREGULAR** a presente prestação de contas.

Local e Data:

NOME, CPF/CRC e ASSINATURA DO CONTADOR/AUDITOR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA -
INEA

(Anexo IX da Resolução nº xxxxxx/2020)

PRESTAÇÃO DE CONTAS: () PARCIAL () FINAL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: __/__/__ a __/__/__

Em atendimento às determinações contida no inciso V do artigo 16 do Decreto 43.463/2012 e no inciso I do artigo 4º da Resolução nº xxxxx/2020, e com base nos documentos que integram o presente processo, concluímos que a prestação de contas, é **(REGULAR / REGULAR COM RESSALVA (S) / IRREGULAR)**, estando em condições de ser encaminhada para o ordenador de despesa para manifestação.

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de 20XX.

Nome Do Servidor
Cargo – Unidade Administrativa
ID Xxx



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA **(Anexo X da Resolução nº xxxxxx/2020)**

DELEGATÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO Nº
--------------------	------------------------------

PERÍODO DE VIGÊNCIA __/__/__ A __/__/__	PRESTAÇÃO CONTAS: () PARCIAL () FINAL
---	--

(Usar o texto a seguir em caso de regularidade)

Em conformidade com o inciso II do artigo 4º da Resolução nº xxxxx, de xxx de xxxx de 2020, e com base no parecer conclusivo emitido pela Auditoria Interna do INEA, às fls. ____, OPINO pela regularidade da aplicação dos recursos, objeto do contrato de gestão nº XXXXX, celebrado em __/__/__.

(Usar o texto a seguir em caso de regularidade com ressalvas.)

Em conformidade com o inciso II do artigo 4º da Resolução nº xxxxx, de xxx de xxxx de 2020, e com base nos itens XXXX, do parecer conclusivo emitido pela Auditoria Interna do INEA, às fls. ____, OPINO pela regularidade com ressalvas da aplicação dos recursos, objeto do contrato de gestão nº XXXXX, celebrado em __/__/__.

(Usar o texto a seguir em caso de irregularidade)

Em conformidade com o inciso II do artigo 4º da Resolução nº xxxxx de xxxx de 2020, e tendo em vista que as impropriedades relacionadas no Relatório da Auditoria Interna, às fls. ____, não foram sanadas até a presente data,, **opino** pela irregularidade da aplicação dos recursos, objeto do contrato de gestão nº XXXXX, celebrado em __/__/__, e solicito que seja providenciado a instauração da tomadas de contas.

Local e Data:

NOME, IDENTIDADE FUNCIONAL e ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIAS (Anexo XI da Resolução nº xxxxxx/2020)

PRESTAÇÃO DE CONTAS: () PARCIAL () FINAL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ____/____/____ a ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro-me ciente da execução, no exercício de xxxxxx, do Plano de Trabalho da Bacia Hidrográfica do Rio... (identificação da Bacia Hidrográfica) apresentado pela (identificação da entidade delegatária) a este Comitê.

(nome e assinatura do Presidente do Comitê)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ROL DOS RESPONSÁVEIS

(Anexo XII da Resolução nº xxxxxx/2020)

PRESTAÇÃO DE CONTAS: () PARCIAL () FINAL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ____/____/____ a ____/____/____

Nome	
CPF	
Natureza de responsabilidade	
Período de gestão	
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	
Ato e data de nomeação	
Ato e data de desligamento	

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de 20XX.

Nome Do Servidor
Cargo – Unidade Administrativa
ID Xxx

PERÍODO DE : / / a / /

[illegible]

RESPONSÁVEL - NOME, CPF E ASSINATURA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

CONSOLIDADO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

(Anexo XIV da Resolução nº XXX/2020)
PRESTAÇÃO DE CONTAS () PARCIAL () FINAL

PERÍODO DE : / / a / /

Delegatária:	Contrato de Gestão Nº /
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maior	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

Local e Data

RESPONSÁVEL - NOME, CPF E ASSINATURA

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PARECER FINANCEIRO

Anexo XV da Resolução INEA n.º /2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS () PARCIAL () FINAL

PERÍODO DE : / / a / /

Delegatária:		Contrato de Gestão N.º /
Examinada a presente prestação de contas, constatamos que:	S/N	Nota Explicativa
1	No caso de prestação de contas parcial, o saldo inicial da presente prestação de contas guarda paridade com o saldo final da prestação de contas anterior.	
2	As parcelas do contrato de gestão foram liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado.	
3	As parcelas referentes à contrapartida financeira foram depositadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado.	
4	A movimentação dos recursos, inclusive da contrapartida financeira, foi efetuada em conta corrente bancária, previamente aberta na instituição financeira definida.	
5	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, dos extratos bancários e da Conciliação Bancária guardam paridade entre si.	
6	Os documentos comprobatórios das despesas foram emitidos dentro da vigência do contrato.	
7	Os recursos do contrato de gestão, enquanto não utilizados, foram aplicados em cadernetas de poupança, no caso de previsão de uso igual ou superior a um mês, ou em um fundo de aplicação financeira de curto prazo ou de operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização ocorreu em prazo menor que um mês.	
12	Os saldos remanescentes foram devolvidos corrigidos monetariamente após a vigência do contrato de gestão (caso esta prestação de contas seja a final).	
13	Na ocorrência de despesas glosadas pelo concedente, o valor impugnado foi devolvido corrigido monetariamente.	
14	Outros (a especificar).	

Com base nas constatações acima, emitimos o seguinte Parecer Financeiro:
(manifestar-se expressamente a respeito da aplicabilidade dos recursos financeiros do contrato de gestão)

Local e Data

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO DO CONCEDENTE (NOME, CARGO, IDENTIDADE FUNCIONAL E ASSINATURA)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

Demonstrativo das despesas relacionadas ao custeio da entidade delegatária, de acordo com o Contrato de Gestão

(Anexo XVI da Resolução nº XXX/2020)

1.1	Custo Operacional das Unidades Descentralizadas	Valor
1.1.1	Recursos Humanos e Benefícios das Unidades	
	Salários	
	INSS	
	FGTS	
	Vale-Transporte	
	Benefícios (discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Estagiários	
	Outros (discriminar)	
1.1.2	Demais custos operacionais das unidades	
	Limpeza	
	Aluguel de veículos	
	Combustível	
	Pedágio	
	Táxi	
	Transporte aéreo	
	Aluguel	
	Telefone	
	Internet	
	Luz	
	Água	
	Correios	
	Fotocópia	
	Diárias	
	Material de consumo (discriminar)	
	Eventos (discriminar)	
	Manutenção de Equipamentos e móveis	
	Outros (discriminar)	
Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas		
1.2	Custo Operacional da Sede	
1.2.1	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Meio (rateio do custo dos empregados da sede inclusive a Diretoria-Executiva, discriminar a forma de rateio)	
	Salários	
	INSS	
	FGTS	
	Vale-Transporte	
	Benefícios (discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Estagiários	
	Outros (discriminar)	
1.2.2	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Fim (Discriminar os itens abaixo por cargo)	
	Salários	
	INSS	
	FGTS	
	Vale-Transporte	
	Benefícios (discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Estagiários	
	Outros (discriminar)	
1.2.3	Demais custos operacionais da sede	
	Limpeza	
	Aluguel de veículos	
	Combustível	
	Pedágio	
	Táxi	
	Transporte aéreo	
	Aluguel	
	Telefone	
	Internet	
	Luz	
	Água	
	Correios	
	Fotocópia	
	Diárias	
	Material de consumo (discriminar)	
	Eventos (discriminar)	
	Manutenção de Equipamentos e móveis	
	Publicações	
	Encadernações	
	Outros (discriminar)	
Subtotal dos Custos Operacionais da Sede		

1.3	Custos Operacionais das Unidades e da Sede - Cumprimento do CG	
	Prestação de serviços de Terceiros	
	Assessoria Contábil	
	Assessoria Jurídica	
1.3.1	Assessoria de Informática	
	Assessoria e Manutenção de Sistema Financeiro	
	Serviços de Auditoria Externa Independente	
	Outros (discriminar)	
1.3.2	Despesas com membros do Conselho Fiscal e Administração da AGEVAP	
	Discriminar	
	Demais custos operacionais (discriminar os custos abaixo)	
	Treinamento	
	Capacitação	
	Participação em eventos	
1.3.3	Aquisição de bens permanentes e softwares	
	Elaboração de impressão de material dos Comitês	
	Atividades de comunicação	
	Sites dos Comitês e da Agência	
	Outros (discriminar)	
	Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas e da Sede	
	TOTAL GERAL DO XXº ANO	
	Total Geral do xxº ano - Comitê xxxxxx	
	Total Geral do xxº ano - Comitê xxxxxx	
	Total Geral do xxº ano - Comitê xxxxxx	
	Total Geral do xxº ano - Comitê xxxxxx	
	CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR COMITÊ	
		VALOR
	SALDO DO ANO ANTERIOR - Comitê xxxxxx	
	Total Geral do xxº ano - Comitê xxxxxx	
	Valores a compensar (discriminar)	
	VALOR DO REPASSE DO XXºANO	

(Anexo XVII da Resolução nº XXX/2020)

[illegible]

Presidente do Conselho Diretor do Inea em exercício